



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0179/2024

Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para equiparar os pacientes com Hipertensão Pulmonar à pessoa com deficiência.

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IX ao §2º do art. 5º da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

"Art.5º.....

§1º.....

(...)

X - hipertensão arterial pulmonar (HAP) - Grupo 1 e Hipertensão Pulmonar Tromboembólica Crônica e devido a outras obstruções da artéria pulmonar (HPTEC) - Grupo 4. Código Internacional de Doenças (CID) número CID 127.2 / 127.8 / 127.0."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões

Tiago Zilli

Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.531, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OUTUBRO

.....
SEMANAS	LEI ORIGINAL Nº	
.....
Primeira Semana	Semana Estadual dos esportes eletrônicos. Com o objetivo de homenagear e incentivar esta modalidade esportiva que aumenta cada dia mais no Estado.	
.....

” (NR)